CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A T A 006 – Edital 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, na Unidade de Patrimônio deste Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Marcela Campos Milach, secretária, e Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, membro, a fim de tratar do questionamento encaminhado pelo candidato D9BBE5AB, conforme registrado na ATA 005/2021, da consulta recebida no e-mail oficial desta Comissão em 25 de novembro de 2021, às 19h38min pelo candidato 7BEC2A58 que solicita a diponibilização da planta de localização com as dimensões do lote institucional e dos lotes públicos lindeiros, bem como, sua situação na quadra. Tal candidato também questionou sobre a possibilidade de alteração na equipe inscrita no Concurso, no que se refere à inclusão ou exclusão de membros até à submissão das propostas. A Comissão de Licitações também registra as consultas recebidas em seu e-mail oficial na data de 27 de novembro de 2021, às 15h31min, 15h40min, 15h49min e 16h03min, encaminhados pelo candidato 44D7AAA3. O requerente questiona sobre as dimensões do terreno na planta de localização e a sua relação com o entorno. Também indaga sobre o item 14 a1) e demais ritos referentes à aprovação do Projeto junto ao Poder Executivo Municipal. O candidato também questiona sobre a existência ou não de Projeto Paisagístico para as áreas verdes que circundam o terreno. Por fim, solicita a exclusão ou correção do Termo de Referência dos documentos apresentados no Edital do Concurso, alegando a duplicidade do arquivo constante no Anexo III do Edital de Licitação. Com relação às dimensões do terreno, áreas verdes limítrofes e relação com o entorno, esta Comissão requisita à Administração que seja disponibilizada a Planta de Localização com todos os dados requisitados pelos candidatos. No que tange à possibilidade de alteração da equipe inscrita no Concurso, esta Comissão entende que é vedada a inclusão de novos membros na equipe que participará da elaboração do anteprojeto arquitetônico, objeto do Concurso. A não participação de membros que constavam da equipe no ato de inscrição, por fato superveniente da candidatura, não traz prejuízos ao processo licitatório. No que se refere ao questionamento sobre o item 14, a1), a Comissão de Licitações diligenciará junto à Administração sobre os ritos de aprovação do Projeto junto ao Poder Executivo Municipal. Com relação ao questionamento que versa sobre a existência de Projeto Paisagístico para as áreas verdes que circundam o terreno, esta Comissão diligenciará junto à Administração e aos membros técnicos que irão compor a Comissão Julgadora do Concurso. Por fim, acerca da exclusão do Termo de Referência dos documentos apresentados no Edital de Concurso, a Comissão de Licitações entende que não há prejuízo que tal documento esteja disponível em dois locais de acesso para os licitantes. Todavia, apresentará como sugestão que tal documento conste apenas como Anexo III no sítio eletrônico da Câmara Minicipal de Pelotas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às doze horas e cinco minutos e eu, Marcela Campos Milach, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Edson José Miranda Conceição Betemps
Presidente

Marcela Campos Milach
Secretária

Erica Lucia Lieberknecht Alcântara
Membro